



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 384, 99
Fol. 137
a) m.

### REQUERIMENTO Nº 454/99

Autores: Paulo Miguel Zenorini, Marco Antônio Marcolino e Mário Rizzardo

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Ilmo. Sr. José Mário Miranda Abdo - Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, solicitando informações sobre fiscalização dos serviços prestados pela Empresa Elétrica Bragantina - E.E.B. - em nosso Município.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 8/6/1999  
Presidente da Câmara Municipal

### JUSTIFICATIVA

Solicitação de munícipes feita na audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias do município de Bragança Paulista para o ano 2000, realizada no dia 12 de maio último com os moradores dos bairros Jardim da Fraternidade e Residencial Hípica Jaguari.



454-A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

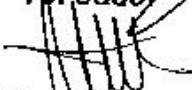
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 381, 99
Fl. 138
2) -m.

Foram relatados problemas de constante falta de energia elétrica, mencionando que em determinados bairros a falta de energia elétrica ocorre até três vezes por semana. Motivo pelo qual solicitamos o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações:

- 1- Foi realizada algum tipo de fiscalização junto a Empresa Elétrica Bragantina nos últimos anos visando apurar casos de irregularidades como falta de qualidade ou problemas na prestação de serviços?
- 2- Em caso afirmativo, quais?
- 3- Qual o valor que a Empresa Elétrica Bragantina paga pela captação da energia elétrica? E por qual valor é repassada ao consumidor final?
- 4- Quais os valores de compra e venda de energia elétrica pela Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. e pela Elektro?

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

  
PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vereador - PPS

  
MARCO ANTONIO MARCOLINO  
Vereador - PSC

  
MARIO RIZZARDO  
Vereador - PFL



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

454-B

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	384/99
Fol.	183
Assinatura	<i>m</i>

CAMARA MUNICIPAL

Ofício nº 476/1999-DR/ANEEL

Brasília, 28 de junho de 1999

- 1 JUL 16 25 88 001933

**ENCAMINHE - SE**  
 Sala das Sessões 07 / 2 / 99  
 do \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Recebemos ofício GP nº 914/99, de 10/06/1999, encaminhando o Requerimento nº 454/99 de vereadores da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, por meio do qual são solicitadas informações sobre as concessionárias EEB – Empresa Elétrica Bragantina, CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e ELEKTRO – Eletricidade e Serviços.

2. Informamos que foi assinado, em 15/04/1998, Convênio de Cooperação e Descentralização de Atribuições entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, para execução de atividades complementares, tendo sido delegada àquela Comissão a fiscalização dos serviços e instalações das concessionárias do Estado de São Paulo.

3. Assim, estamos encaminhando, nesta data, à CSPE os citados documentos, solicitando responder diretamente a V. Exª.

4. Informamos, ainda, que aquela Comissão está instalada à Rua Bela Cintra, 847, 13º andar, Cerqueira César – CEP 01415-000, São Paulo/SP, telefone (011) 257-3708 ou 3138-4351.

Respeitosamente,

**JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO**  
Diretor-Geral

A Sua Excelência o Senhor  
**Arnaldo de Carvalho Pinto**  
Presidente da  
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
Bragança Paulista - SP

ENCAMINHADO EM 07 / 7 / 99  
EM RESPOSTA: Req. nº 454/99  
P. Miguel Marcelino M. Rizzardo

*AK*



Modelo

454-C

**COMISSÃO  
DE SERVIÇOS  
PUBLICOS DE  
ENERGIA**

São Paulo, 26 de julho de 1999.

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	381, 99
Fol.	186
de	m.

**ENCAMINHE - SE**

OF/CC/221/99 Sala das Sessões 02/8 199

Presidente da Câmara

Senhor Presidente

Pelo presente, em atenção à solicitação formulada pelo Ofício GP 914/99 de 10 de junho de 1999, que encaminhou o Requerimento 454/99 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, informamos que a Empresa Elétrica Bragantina S.A. foi fiscalizada em 1998 pela CSPE - Comissão de Serviços Públicos de Energia.

A fiscalização técnica gerou cinco determinações e cinco recomendações, visando o aumento da disponibilidade de atendimento ao público e melhorias na rede de distribuição, nos procedimentos técnicos, na qualidade de fornecimento e na segurança no trabalho.

A fiscalização comercial auditou a aplicação da legislação no que se refere às condições gerais de fornecimento a serem observadas na prestação do serviço público de energia elétrica, com ênfase na Portaria 466 de 12 de novembro de 1997, gerando cinco determinações e três recomendações.

Na fiscalização programada para os próximos meses foram incluídos, entre outros, os aspectos relatados em seu ofício GP 914/99, envolvendo o fornecimento nos bairros Jardim da Fraternidade e Residencial Hípica Jaguari.

Informamos que foi enviado ofício à Empresa Elétrica Bragantina, requerendo informações, até 04 de agosto próximo, sobre os valores tarifários e sobre as interrupções, conforme sua solicitação. Tão logo as recebermos, prontamente as encaminharemos a essa Casa.

Sem mais para o momento, despedimo-nos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente

**MARCOS ROBERTO GOUVÊA**  
Comissário Chefe do Grupo Técnico e de Concessões

CÂMARA MUNICIPAL  
26 JUL 11 58 002253  
May

Ilustríssimo Senhor  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
Bragança Paulista - S.P.

ENCAMINHADO EM 02/8, 99  
EM RESPOSTA Rq. n.º 454/99  
Raulo Miguel - Maradino  
m. Rizzardo



C. M. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 381, 99  
 Re. 190  
 a) m.º

454-D  
**COMISSÃO  
 DE SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE  
 ENERGIA**

São Paulo, 20 de setembro de 1999.

OF/CC/268/99

ENCAMINHE - SE  
 Sala das Sessões, 28, 9, 1999  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

24.911.759.880.002853  
 002853

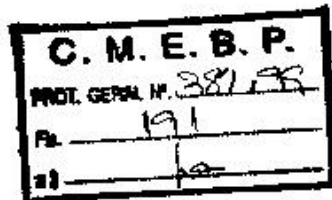
Pelo presente, complementando as informações do ofício OF/CC/221/99 de 26 de julho de 1999, estamos enviando as informações sobre os valores tarifários e sobre as interrupções no Bairro Jardim da Fraternidade (Anexo 1) e Residencial Hípica Jaguari (Anexo 2), conforme solicitado por V. Sas. no Ofício GP 914/99 de 10 de junho de 1999, que encaminhou o requerimento 454/99 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Quanto à solicitação dos custos de compra e venda de energia infirmamos que há dificuldades de apresentação de uma resposta simples pois:

- a) O sistema tarifário prevê uma complexa estrutura, com diversas modalidades para a venda de energia elétrica ao consumidor final, que incluem a Tarifa Convencional, Tarifa Hora – Sazonal Azul, Tarifa Hora – Sazonal Verde, Tarifa de Ultrapassagem, Tarifa de ETST etc. Existem, além disso, vários subgrupos para cada uma dessas tarifas, alguns sendo tarifados em demanda e em consumo, ponta e fora de ponta, período seco e período úmido.
- b) O custo da energia que a distribuidora compra das supridoras apresenta dificuldades no cálculo, por não se conhecer os montantes comprados de cada supridora, além de outros componentes e encargos de custo.

Ilustríssimo Senhor  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
 Bragança Paulista – S.P.

ENCAMINHADO EM 28, 9, 99  
 EM RESPOSTA: Req. nº 454/99  
 Paulo Miguel Martins  
 L. M. Rizzardo



454-E  
COMISSÃO  
DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE  
ENERGIA

Apenas como ilustração, relaciona-se, na Tabela 1, as tarifas convencionais para o sub-grupo B1 Residencial e na Tabela 2, as tarifas praticadas na compra de Demanda e Energia que estão em vigor desde 07/08/99:

TABELA 1

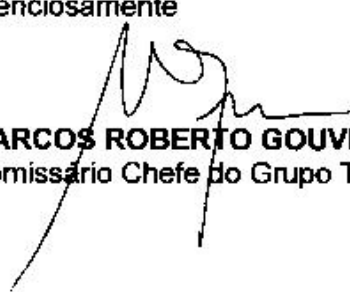
Empresa	Consumo (R\$/MWh)
Bragantina	153,13
Elektro	160,98
CPFL	178,59

TABELA 2

Vendedora	Compradora	Tarifa de Demanda (R\$/kW)	Tarifa de Energia (R\$/MWh)
Furnas	CPFL	2,35	30,44
CESP	CPFL	2,75	35,58
	Elektro	2,34	30,30
Geração Tietê	CPFL	2,75	35,58
	Elektro	2,34	30,30
	Bragantina	2,43	31,51
Geração Paranapanema	CPFL	2,75	35,58
	Elektro	2,34	30,30
Cemig (>= 69 kV)	Bragantina	7,94	23,26

Sem mais para o momento, despedimo-nos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente

  
**MARCOS ROBERTO GOUVÊA**  
Comissário Chefe do Grupo Técnico e de Concessões